



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira, 8 de Junho de 2020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 05 de 29/06/2020** - Abre crédito suplementar no valor total de 3.477,00 (tres mil e quatrocentos e setenta e sete reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 16 de 01/06/2020** - Abre crédito suplementar no valor total de 119.119,00 (cento e dezenove mil e cento e dezenove reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 17 de 01/06/2020** - Abre crédito suplementar no valor total de 242.965,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 18 de 03/06/2020** - Abre crédito suplementar no valor total de 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 19 de 22/06/2020** - Abre crédito especial no valor total de 13.555,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 20 de 22/06/2020** - Abre crédito suplementar no valor total de 375.149,00 (trezentos e setenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cézar Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4ZRXNIAWYMKRHFQOM69OLW



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 18
03/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 623.000,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1015	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	44 Cessão Onerosa - Volumes Exceder	623.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	623.000,00
		Total da Unidade R\$	623.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	623.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso I.


Inciso: I - Suplementação por superávit R\$623.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de junho de 2020

**CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:9
1327776553**

Assinado de forma digital por CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=96737374000163, ou=Certificado
PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2020.07.08 11:43:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

FONTE DE RECURSOS	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-353.036,82	0,00
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação	-26.038,07	0,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	730,97	0,00
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	765.337,35	0,00
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	145.190,86	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	-110,60	0,00
18 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	-195.686,44	0,00
23 - Transferências de Convênios – Saúde	30.306,99	0,00
24 - Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.474.889,59	0,00
28 - FEAS - Fundo Estual de Assistência Social	20.454,45	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	244.535,84	0,00
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	91,56	0,00
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	16.422,67	0,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré Sal	623.901,52	0,00
Total das Fontes de Recursos	2.746.989,87	0,00

CEZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53

MARIA MARTA GOMES RAMOS
Tessoureira
CPF 404.442.605-87

ELIENE SANTOS OLIVEIRA MASCARENHAS
Contadora
CRC/BA 024802/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CALCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCICIO 2019- FONTE DE RECURSO 44

BASE DE CALCULO - RELAÇÃO BANCÁRIA POR FONTE, ANEXO 17 DO BALANÇO DE 2019 E RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FONTE

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO	
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6061-50	C/C CESSÃO ONEROSA	-	Restos a Pagar exercícios Anteriores	-
6061-50	C/A CESSÃO ONEROSA APLICAÇÃO	623.901,52	Restos a Pagar de 2019	-
			Consignados e Retenções	-
			SUB TOTAL	-
			SUPERAVIT FINANCEIRO	623.901,52
			VALOR UTILIZADO	623.000,00
			Decreto nº 18	623.000,00
			SALDO DISPONIVEL	901,52
TOTAL		623.901,52	TOTAL	623.901,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

DEZEMBRO / 2019

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Vinculação do Plano de Contas: (Todos)

Tipo de Conta Bancária: (Todos)

Categoria da Conta Bancária:

Familia da Conta: (Todos)

Fonte: 44 - TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS

Banco: (Todos) CESSÃO ONEROSA

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
Banco: BANCO DO BRASIL SA.						
Agência: 240 BANCO DO BRASIL						
6061 - 5CO	CESSÃO ONEROSA	0,00	638.294,91	638.294,91	0,00	
6061 - 50*	CESSÃO ONEROSA.	0,00	623.901,52	0,00	623.901,52	
Total Registros: 2		0,00	1.262.196,43	638.294,91	623.901,52	
Total de Registros: 2		Total Geral:	0,00	1.262.196,43	638.294,91	623.901,52

CEZAR ROTONDANO MACHADO

PREFEITO

CPF 913.277.765-53

MARIA MARTA GOMES RAMOS

Tesoureira

CPF 404.442.605-87

ELIENE SANTOS OLIVEIRA

Contadora

CRC/BA 024802/O